



## **PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE BENS ATÉ R\$ 17.600,00**

### **1 - Item identificador da demanda no PAAC**

PAAC: Item 16022 do PAAC-SSI, agrupador 16003

### **2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

Unidade Demandante: Serviço de Segurança Institucional (SSI)

Unidade Gestora: Serviço de Segurança Institucional (SSI)

### **3 - Objeto e sua especificação**

#### **Resumo do objeto:**

Aquisição de Eletrodos Multifunção Descartáveis para Desfibrilador - Adulto - Conector Preto p/ DEA Modelo Life 400 Futura - Cmos Drake

#### **Especificação detalhada do objeto:**

Eletrodo Multifunção Descartáveis para Desfibrilador, para pessoas adultas, compatível com o Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Cmos Drake, Modelo NOVO - Conector PRETO - para equipamentos fabricados a partir de maio 2017.

Conector no modelo conforme imagem a seguir.



*Modelo do conector compatível.*

Quantidade: **20 (vinte) unidades.**

Validade do eletrodo: mínimo de dois anos a partir da data de fabricação, devendo ter sido fabricado até seis meses antes do fornecimento, considerada a data da nota fiscal apresentada para pagamento, de modo a restar, pelo menos, dezoito meses de vida útil a partir desta data.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a data do e-mail enviado pelo Setor de Compra deste Tribunal informando a emissão da nota de empenho.

Garantia dos produtos contra defeitos de fabricação: 3 (três) meses.

**Os produtos devem ser entregues no Almoxarifado do Tribunal, localizado na Rua Santos Saraiva, nº 1.309 - Fundos, Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88070-101. Todos os custos de envio são de responsabilidade da empresa fornecedora.**

### 4 - Justificativa

**Justificativa para a aquisição:**

O TRT12 possui quinze Desfibriladores Externos Automáticos - DEA, modelo Life 400 Futura - Cmos Drake, adquiridos através do PRE 9754-2017. Os eletrodos utilizados nos equipamentos possuem prazo de validade, e os atuais eletrodos estão com prazo de validade vencidos. Por esta razão necessita-se adquirir quinze unidades, acrescidos de cinco unidades para reserva, uma vez que os eletrodos são descartáveis e, em caso de utilização, devem ser substituídos.

### 5 - Forma da contratação

**Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 8.666/1993:**

Compra direta (CD) conforme art. 24, II, ou seja, pelo valor: até R\$ 17.600,00.

### 6 - Sustentabilidade

Os itens constituem-se Os componentes substituídos serão destinados de forma responsável conforme a natureza dos seus materiais componentes.

### 7 – Critério de seleção do fornecedor

Após a obtenção de, no mínimo, três orçamentos do item pretendido, a área demandante verificará se orçamentos oferecidos correspondem ao item delineado no item 5 deste projeto (Detalhamento do Objeto). Os orçamentos que apresentem qualquer discrepância ou diferenciação no produto descrito na oferta, serão desconsiderados.

Em conformidade com a norma que orienta esse tipo de procedimento, assim como os princípios que regem a administração pública, a definição mais consequente é pela escolha do menor valor apresentado.

### 8 – Obrigações das partes

Obriga-se a Contratada a entregar os produtos em até 30 (trinta) dias após a data do e-mail enviado pelo Setor de Compra deste Tribunal informando da emissão da nota de empenho.

Responsabiliza-se ainda pela total e ampla garantia dos produtos durante o prazo 3 (três) meses após o fornecimento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## 9 – Gestão e Fiscalização

Fiscal: Marcelo Henrique Sestren Matrícula: 1211 Lotação: SSI Nome da Função: E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br Ramal: 4013	Gestor: Claudionor da Silva Matrícula: 1192 Lotação: SSI Nome da Função: Diretor do SSI E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br Ramal: 4289
Fiscal Substituto: Nildomar Freire Santos Matrícula: 1668 Lotação: SSI E-mail: nildomar.santos@trt12.jus.br Ramal: 4013	Gestor Substituto: Norton Rodrigo Scheel Matrícula: 5038 Lotação: SSI Nome da Função: CHEFE DE SEÇÃO FC-05 E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br Ramal: 4036

São atribuições do fiscal:

- verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
- efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- determinar a regularização dos defeitos verificados;
- reportar ao gestor caso inexistas as diligências efetuadas junto a empresa;
- realizar o recebimento provisório.

São atribuições do gestor:

- gerir a execução do ajuste;
- acompanhar as ações de fiscalização;
- diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- realizar o recebimento definitivo.

## 10 – Recebimento do objeto

A recepção dos produtos ficará ao encargo de servidor indicado pelo Diretor do Serviço de Segurança Institucional, na sede do Contratante. Será feito o recebimento do material limitando-se a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

No ato do recebimento provisório, o servidor responsável confeccionará Termo de Recebimento



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Provisório, constando a correspondente data de recebimento, após a devida instalação e teste, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta apresentada.

No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, o gestor do contrato procederá ao recebimento definitivo, mediante atesto na (s) Nota (s) Fiscal (ais), verificando se as especificações dos materiais entregues estão em conformidade com o exigido neste Termo de Referência, com conseqüente aceitação, na hipótese de não haver nenhuma irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente.

### **11 – Condições de pagamento**

O pagamento dar-se-á por Empenho com Garantia da Contra Entrega, procedimento utilizado nas aquisições em tela.

### **12 – Penalidades**

#### **Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:**

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

### **13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços**

Foi utilizado o modelo de orçamento constante da página da Secad.

### **14 – Análise dos orçamentos**

#### **Análise dos orçamentos obtidos:**

Foram obtidos orçamentos, resumidos no quadro abaixo.

#### **Quadro de orçamentos:**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ITEM	1	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Eletrodo Multifunção Descartável para Desfibrilador	
QUANTIDADE	20	
PREÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL POR ITEM
STRA Negócios em Saúde Ltda.	550,00	11000,00
DORMED Hospitalar	560,00	11200,00
CASTROBLU Mat. Med. Hosp. Ltda.- ME	580,00	11600,00
MCA Com. e Ass. Tec Hosp Ltda.	694,75	13895,00

Após análise dos orçamentos e considerando a aderência deles ao detalhamento indicado no item 3 e ao critério de seleção do fornecedor (critério de julgamento) indicado no item 7, a proposta vencedora é a da empresa STRA Negócios em Saúde Ltda., no valor total de R\$ 11000,00. A empresa vencedora ofertou produtos que atendem às especificações.

Foram juntadas as cotações das empresas a este Proad, assim como os e-mails de encaminhamento da solicitação da cotação, e, também, os anexos enviados (abertos, de modo a que se possa visualizar o seu conteúdo), em um único documento. Foi utilizado o Modelo do orçamento elaborado pela área, acrescidos dos requisitos de fornecimento e penalidades que constam no Projeto Básico.

## 15 – Recursos orçamentários

### Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

## 16 – Informações complementares

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

## 17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

### Indicação do(s) responsável(is) pela elaboração do projeto básico:

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: Serviço de Segurança Institucional - SSI

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4013

Data: 18/06/2021